



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/2020

Altera a Ordem de Serviço nº 68/2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores municipais que desenvolvem suas atividades na EMEI Expedicionário Weber.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto 242/2014;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos III, V e IX do Art.1º da Ordem de Serviço nº 68, de 30 de setembro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço na Escola Municipal de Educação Infantil Expedicionário Weber, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º...

...

III – Angélica Leite Fernandes, matrícula 343455-00: das 07h30min às 11h45min e das 13h45min às 17h35min;

...

V – Lúcia Lewandowski, matrícula 422177-00: das 07h00min às 13h00min e das 14h00min às 16h00min;

...

IX – Susana Regina Andrade, Mat. 585688-01: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

Art. 2º O intervalo de jornada diária previsto em cada inciso do art. 1º poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito e autorizada pela direção da escola.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 92, de 13 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 20 de outubro de 2020

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA

Secretária de Gestão e Fazenda